



O Vereador GILMAR CARLOS LISBOA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1046/2026

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere implantação de Travessia Elevada na Rua Prímula, próximo ao número 855, no Bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A medida justifica-se pelo intenso fluxo de veículos, muitos dos quais em velocidade acima do seguro, o que impõe risco significativo aos pedestres que necessitam atravessar a via para acessar os pontos de parada do transporte coletivo.

A instalação de travessia elevada no referido trecho se faz necessária para:

- Reduzir acidentes, garantindo maior segurança aos transeuntes;
- Organizar o tráfego, disciplinando a velocidade dos veículos.

Diante do exposto, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de maio de 2026

GILMAR CARLOS LISBOA
VEREADOR





ANEXO

